



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1919 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR REINALDO
ESPINDOLA DIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 8594/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **Reinaldo Espindola Dias**, Operário, matrícula n° 2665-4, por 30 dias, a contar de 06/01/2025, relativos ao período aquisitivo 16/11/2023 até 15/11/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, **surtindo efeito a partir de 06 de janeiro de 2025.**

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração.
MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96F9-CEA5-5ECE-5A55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 05/12/2024 13:23:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 06/12/2024 10:16:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/96F9-CEA5-5ECE-5A55>